



Ofício nº 2589/2020-GAPRE

Maringá, 24 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 512/2020 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para informações sobre a programação do Procon Móvel para atendimento nos Conjunto Residencial Ney Braga, Jardim Olímpico e Parque das Laranjeiras, entre outros, anexamos o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



**Prefeitura Municipal de Maringá**  
**Coordenadoria Municipal de Proteção e**  
**Defesa do Consumidor**  
**PROCON - Maringá**



**Parecer nº 013/2020-PROCON**

**Processo nº 31505/2020**

**Requerente: Câmara Municipal de Maringá**

**Assunto: Requerimento de Indicação nº 512/2020 – Ver. Altamir Antônio dos Santos.**

Prezado Senhor,

Em razão da solicitação encaminhada a este Órgão, através do Processo nº 31505/2020, a qual solicita que seja informada a programação do PROCON Móvel para atendimento no Conjunto Residencial Ney Braga, Jardim Olímpico, Parque das Laranjeiras, Parque Hortência II, Jardim Três Lagoas e região, informando que se não houver datas programadas, que seja apresentado o motivo para tal.

Desta forma, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Maringá, informa que em atendimento as recomendações da OMS e, em obediência aos decretos municipais vigentes no combate a pandemia do COVID-19, a programação de eventos do PROCON Móvel foi suspensa e cancelada até a conclusão do Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia do COVID-19.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer eventual solicitação que nos compete.

Atenciosamente.

Maringá, 22 de julho de 2020.

  
**Geison Elias Ferdinandi**  
Diretor do Procon